

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA

Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68

Bom Jardim da Serra - SC

CEP 88.640-000

Fone / Fax : (49) 232-0197

Lei nº 1104/2010

Ratifica Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense.

ILTON LUIZ MACHADO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Bom Jardim da Serra, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 28 de agosto de 2009, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

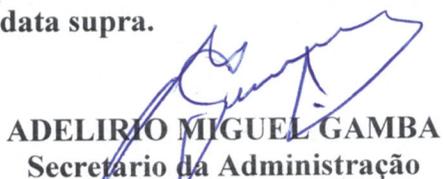
Bom Jardim da Serra, SC, em 03 de Maio de 2010.



ILTON LUIZ MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicada, registrada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra na data supra.



ADELIRIO MIGUEL GAMBA

Secretario da Administração

pmbomjardim@iscc.com.br